

ACEF/2122/0508162 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1.Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Medicina Dentária

2.conferente do grau de Mestre (MI)

3.a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)Instituto Universitário Egas Moniz

4.da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)Instituto Universitário Egas Moniz

5.O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/11/02

6.decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7.por um período de (anos): 1

8.a partir de: 2022/07/31

9.Número máximo de admissões: 120

10.Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):Condição a cumprir no prazo de 1 ano:

- Reforçar o corpo docente das unidades curriculares de índole clínica de modo a assegurar o adequado rácio docente / estudante;
- Ajustar o número de horas semanais de aulas a que os docentes estão obrigados aos valores definidos por Lei.

11.Fundamentação (Português)O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, em concordância com a fundamentação e com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.

O Conselho de Administração aprovou o número máximo de admissões de 120.

12.Anexo:<sem resposta>